



DISPENSA PRESENCIAL Nº 7/2025-310301-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02603001/25/

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3.036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da "Semana Santa", a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Por solicitação da ordenadora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, é instaurado o processo de Dispensa de Licitação, efetivando a contratação da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, através da modalidade Dispensa de licitação, para fins de “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da “Semana Santa”, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).”.

A aquisição de peixes in natura – tambaqui – inteiro destina-se a ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visa atender e garantir as famílias de baixa renda que são acompanhadas por seus programas e serviços.

A contratação acima mencionada, se dá em razão da necessidade da aquisição para que seja realizada a distribuição gratuita de peixes para a população domeliseuense atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A distribuição gratuita de peixes fresco permite que pessoas em situações de vulnerabilidade social possam ter uma alimentação digna e além disso, ao comprar o peixe diretamente dos piscicultores locais, a distribuição gratuita pode ajudar e estimular a economia local do nosso município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi feita diretamente, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, trata da DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



Aduz ainda o artigo 182 da Lei nº. 14.133/21, que:

Art. 182. O Poder Executivo atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha substituí-lo, os valores fixados por esta lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Desta forma, a legislação vigente permite que o Poder Executivo atualize o valor estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21. E de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no ano de 2025 os valores de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras são de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão ao devido cumprimento ao princípio da ampla competitividade, durante o período de propostas (de 04/04/2025 a 08/04/2025) esta Administração viabilizou aos licitantes a possibilidade de apresentarem suas propostas que versam acerca do objeto em questão, atendendo a ampla competitividade, a isonomia processual e possível fase de lances (caso visse a ocorrer). Cumpre salientar que durante o período de propostas somente a Pessoa Jurídica COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98 protocolou proposta na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Em análise aos presentes autos, observou-se que a Pessoa Jurídica COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, com endereço na Comunidade Alto bonito, s/n, km 25, Zona Rural do Município de Dom Eliseu, apresentou documentação de habilitação compatível com o instrumento convocatório, desta forma, o Agente de Contratação declarou a empresa devidamente HABILITADA.

A Pessoa Jurídica COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, com endereço na Comunidade Alto bonito, s/n, km 25, Zona Rural do Município de Dom Eliseu, apresentou proposta no valor de R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), gerando economicidade de aproximadamente 6,9% do valor orçado pelo setor de compras, desta forma, o Agente de Contratação declarou a empresa devidamente CLASSIFICADA.

Ao ser declarada como HABILITADA e CLASSIFICADA pelo Agente de Contratação, e tendo em vista a inexistência de demais propostas para possível análise e/ou apreciação; em razão do cumprimento da legalidade dos documentos da habilitação e da proposta mais vantajosa, o agente de contratação declara a sessão finalizada, logrando a Pessoa Jurídica COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, como VENCEDOR(A) da Dispensa Presencial Nº 7/2025-310301 – FMAS.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21, o que resta comprovado o atendimento de todos os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados pela empresa.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço total de **R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

O valor para contratação do objeto em questão encontra-se demonstrado por levantamento tipo orçamento de menor valor, mostrando-se mais vantajoso para a Administração Pública. Portanto, a escolha da contratada se deu em razão do menor custo, frente aos demais valores aferidos em pesquisa para contratação, bem como pela manifestação expressa de interesse em contratar com a Administração.

Dom Eliseu - PA, 09 de abril de 2025.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA

Matrícula Funcional nº 45593-2

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU